

apresente defesa nos autos do Processo nº. 2015/50879-6, que trata da Prestação de Contas, referente ao Convênio SECTET nº 007/2014.

Belém, 04 de abril de 2017.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

**COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - Nº 036/2017**

De ordem do(a) Excelentíssimo(a) Conselheiro(a) Relator(a), em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno, comunico o Senhor AMARILDO DE SOUSA, Presidente à época da Associação dos Moradores e Produtores Rurais do Bairro Santa Luzia, que no prazo de quinze (15) dias, a partir desta publicação no Diário Oficial do Estado poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2015/51051-7, da Prestação de Contas da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PRODUTORES RURAIS DO BAIRRO SANTA LUZIA, referente ao Convênio SEDOP Nº 014/2011, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria de.

Belém, 04 de abril de 2017.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

**COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - Nº 073 /2017**

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Relator Nelson Chaves, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno, comunico a Senhora DAGMAR MARIA PEREIRA SOARES DUTRA, Diretora Geral, que no prazo de quinze (15) dias, a partir desta publicação no Diário Oficial do Estado poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2012/51173-9, que trata da Prestação de Contas da Organização Social Instituto de Saúde Santa Maria-IDESMA-Hospital Regional Público do Araguaia-Redenção, exercício financeiro de 2011.

Belém, 04 de abril de 2017.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

**COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - Nº 083-A/2017**

ADVOGADO: NELSON FRANCISCO MARZULLO MAIA- OAB/PA 7.440

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Relator André Teixeira Dias, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno, comunico o Senhor ANTONIO CARLOS NUNES DE LIMA, Presidente, que no prazo de quinze (15) dias, a partir desta publicação no Diário Oficial do Estado, poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2016/50183-9, que trata da Prestação de Contas da Federação Paraense de Futebol, referente ao Convênio BANPARÁ nº 002/2014.

Belém, 04 de abril de 2017.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

**Protocolo: 163642**

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 279-A/2017**

ADVOGADO: MIGUEL BIZ – OAB/PA 15409B

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico o Senhor JOSÉ CRISTIANO MARTINS NUNES, Prefeito à época, de que no dia 06.04.2017, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2016/50022-4, que trata do Recurso de Rescisão impetrada contra decisão contida no Acórdão nº 53.820 de 11.09.2014, relativo a Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM, referente ao Convênio SEEL nº 94/2010, cujo Relator é o Excelentíssimo Conselheiro Cipriano Sabino de Oliveira Junior.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 03 de abril de 2017.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 283/2017**

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico o Representante do Espólio do Senhor ADRIANO PARANHOS MARTINS E SILVA, de que no dia 06.04.2017, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2008/50474-0, que trata da Prestação de Contas da ASSOCIAÇÃO VITÓRIA RÉGIA DO DISTRITO DE CURUÇAMBABA, referente ao Convênio ALEPA nº 10/2007, cujo Relator é o Excelentíssimo Conselheiro Cipriano Sabino de Oliveira Junior.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 03 de abril de 2017.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 284-B/2017**

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO RIO BRANCO, de que no dia 06.04.2017, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/51372-4, que trata da Tomada de Contas, referente ao Convênio ASIPAG nº 150/2005, cujo Relator é o Excelentíssimo Conselheiro Cipriano Sabino de Oliveira Junior.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 03 de abril de 2017.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 285-A/2017**

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico o Senhor CHISTIAN LISBOA CUNHA, Presidente, de que no dia 06.04.2017, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2013/52415-7, que trata da Tomada de Contas instaurada no INSTITUTO AMAZÔNICO PARA O DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS SOCIAIS, referente ao Convênio ALEPA nº 017/2010 e termos aditivos, cujo Relator é o Excelentíssimo Conselheiro Cipriano Sabino de Oliveira Junior.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 03 de abril de 2017.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 285-B/2017**

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico o INSTITUTO AMAZÔNICO PARA O DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS SOCIAIS, de que no dia 06.04.2017, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2013/52415-7, que trata da Tomada de Contas, referente ao Convênio ALEPA nº 017/2010 e termos aditivos, cujo Relator é o Excelentíssimo Conselheiro Cipriano Sabino de Oliveira Junior.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 03 de abril de 2017.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 287-B/2017**

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico a ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, CULTURAL, PROFISSIONALIZANTE E SOCIAL DO JARDIM FLORESTAL, de que no dia 06.04.2017, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2013/52424-8, que trata da Tomada de Contas, referente ao Convênio ALEPA nº 082-GP/2011, cujo Relator é o Excelentíssimo Conselheiro Cipriano Sabino de Oliveira Junior.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 03 de abril de 2017.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 288-A/2017**

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico o Senhor ISAAC WYLLIAM FARIAS LOUREIRO, Presidente, de que no dia 06.04.2017, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2013/52420-4, que trata da Tomada de Contas instaurada na IRMANDADE CARIMBÓ SÃO BENEDITO, referente ao Convênio ALEPA nº 140/2011, cujo Relator é o Excelentíssimo Conselheiro Cipriano Sabino de Oliveira Junior.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 03 de abril de 2017.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 288-B/2017**

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico a IRMANDADE CARIMBÓ SÃO BENEDITO, de que no dia 06.04.2017, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2013/52420-4, que trata da Tomada de Contas instaurada na, referente ao Convênio ALEPA nº 140/2011, cujo Relator é o Excelentíssimo Conselheiro Cipriano Sabino de Oliveira Junior.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 03 de abril de 2017.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 291-B/2017**

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico a ASSOCIAÇÃO ARCO-IRIS, de que no dia 06.04.2017, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2015/50301-2, que trata da Tomada de Contas, referente ao Convênio ALEPA nº 102-GP/2011, cujo Relator é o Excelentíssimo Conselheiro Cipriano Sabino de Oliveira Junior.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 03 de abril de 2017.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 292-A/2017**

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico a Senhora PAULA REGINA BORGES FERREIRA, Presidente à época, de que no dia 06.04.2017, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2013/51813-2, que trata da Prestação de Contas da ASSOCIAÇÃO DOS ARMADORES E PESCADORES ARTESANIAS DE VIGIA DE NAZARÉ, referente ao Convênio ALEPA nº 190-GP/2010, cujo Relator é o Excelentíssimo Conselheiro Cipriano Sabino de Oliveira Junior.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 03 de abril de 2017.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 294-A/2017**

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico o Senhor JOMAR DO NASCIMENTO NEVES, Presidente à época, de que no dia 06.04.2017, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2005/50429-0, que trata da Prestação de Contas da ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARÁ 2000 – ESTAÇÃO DAS DOCAS, referente ao Convênio SECULT nº 31/2002, cujo Relator é o Excelentíssimo Conselheiro André Teixeira Dias.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 03 de abril de 2017.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 294-B/2017**

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico a Senhora ANA JÚLIA DE BACELAR MACHADO, Presidente à época, de que no dia 06.04.2017, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2005/50429-0, que trata da Prestação de Contas da ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARÁ 2000 – ESTAÇÃO DAS DOCAS, referente ao Convênio SECULT nº 31/2002, cujo Relator é o Excelentíssimo Conselheiro André Teixeira Dias.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 03 de abril de 2017.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 295-B/2017**

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico o Representante do Espólio do Senhor VALRY BITTECOURT FERREIRA, Secretário à época da SESPA, de que no dia 06.04.2017, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2003/50462-0, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, referente ao Convênio SESPA nº 340/2000 e termos aditivos, cujo Relator é o Excelentíssimo Conselheiro André Teixeira Dias.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 03 de abril de 2017.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

**Protocolo: 163514**